

**Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento**  
**Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Mestre**  
**no âmbito do projeto PTDC/MED-QUI/30591/2017**

Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque Fonseca e Castro, Professora Catedrática e Presidente da Direcção da FARM-ID Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento faz saber que, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica e Tecnológica no âmbito de projectos de investigação da FARM-ID - Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, aprovado em 11 de Julho de 2013, pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação Lei n.º 40/2004, de 18 Agosto, e respetivas alterações legislativas subsequentes, encontra-se aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre**, no âmbito do projeto com a referência **PTDC/MED-QUI/30591/2017**, intitulado *“Reversão da multirresistência no cancro: compostos derivados de plantas como moduladores da glicoproteína-P (P-gp) e da proteína de resistência do cancro da mama (BCRP) e agentes de sensibilidade colateral”*, financiado pela FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia, através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

- **Área Científica:** Química Farmacêutica e Terapêutica, subárea de Química Orgânica ou outra afim

- **Requisitos de Admissão:**

Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química Orgânica, Bioquímica, ou áreas afins.

- **Outros Requisitos valorizados:**

- Experiência na área da síntese Orgânica e Ressonância Magnética Nuclear (requisito essencial e eliminatório);
- Experiência em ensaios biológicos;
- Motivação para investigação científica interdisciplinar e boa capacidade de trabalho;
- Bons conhecimentos da língua inglesa;
- Carta de motivação e de referência;
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

- **Objetivos do Trabalho:**

O projeto visa construir bibliotecas de compostos bioativos derivados de plantas, através de isolamento e derivatização molecular, capazes de reverter o fenómeno de multirresistência no cancro usando as seguintes abordagens: otimização de compostos como protótipos para o desenvolvimento de inibidores da glicoproteína-P (P-gp) e da proteína de resistência do cancro da mama (BCRP). A obtenção de séries homólogas permitirá a otimização de modelos preliminares de QSAR que orientarão a sua posterior otimização para a obtenção de inibidores mais eficazes.

- **Local de Trabalho e Orientação Científica:**

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Química Farmacêutica e Terapêutica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria José Umbelino Ferreira.



- **Duração da Bolsa:**

A bolsa terá a duração de 7 meses, eventualmente renovável por igual período, até ao máximo de 21 meses, com início previsto em novembro de 2019, em regime de exclusividade, conforme no Estatuto do Bolseiro de Investigação e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e Regulamento de bolsas da FFUL.

- **Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 989,70€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

- **Métodos de Seleção:**

**1ª Fase: Avaliação Curricular;**

Os candidatos serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Experiência e formação como descrito nos “Requisitos de admissão e valorizados” (máximo de 35 pontos);
- b) Adequação da área científica de especialização (máximo de 15 pontos);
- c) Produção científica na área científica (máximo de 10 pontos).

**2ª Fase: Entrevista;**

Passam à segunda fase de seleção os candidatos com a pontuação igual ou superior a 50 pontos.

**Classificação final:**

Os candidatos entrevistados serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Qualificação da experiência (máximo de 20 pontos);
- b) Capacidade de expressão e fluência (máximo de 15 pontos);
- c) Produção científica na área científica (máximo de 5 pontos).

A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular (máximo de 60 pontos) e na Entrevista (máximo de 40 pontos).

- **Composição do Júri:**

O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Professora Doutora Maria José Umbelino Ferreira, Professora Doutora Ana Margarida Monteiro Madureira Fernandes (Vogal) e Doutor Bruno Miguel Ferreira Gonçalves (Vogal).

- **Documentos para a Formalização das Candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da informação requerida dirigida ao responsável do projeto, Professora Doutora Maria José Umbelino Ferreira, acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, Certificado de Habilitações e outros documentos de prova, Carta de motivação e Cartas de recomendação.

- **Prazo para as Candidaturas:**

De acordo com o Regulamento, o concurso encontra-se aberto no período de **14 a 25 de outubro de 2019 (10 dias úteis)**. As candidaturas deverão ser formalizadas e enviadas obrigatoriamente por e-mail, num documento PDF único, para:

Professora Doutora Maria José Umbelino Ferreira, e-mail: [mjuferreira@ff.ulisboa.pt](mailto:mjuferreira@ff.ulisboa.pt)

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa  
Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa.

- **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Todos os candidatos serão notificados através de e-mail dos resultados finais da avaliação, os quais se tornarão definitivos 10 dias úteis após a notificação, se não houver alegações ou, se as houver, passados 10 dias úteis, após o deferimento ou indeferimento da alegação. Da decisão dos resultados, pode ser interposta reclamação/recurso para a responsável do projeto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

- **Legislação e regulamentação aplicável:**

Regulamento de Bolsas de Investigação Científica e Tecnológica no âmbito de projetos de investigação da FARM-ID, aprovado em 11 de Julho de 2013, pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, Lei n.º 40/2004, de 18 Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013 de 09 de julho e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. n.º 326/2013, de 27 de agosto.

Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 27 de setembro de 2019.

**Presidente da Direção da FARM-ID,**



---

Prof.ª Doutora Matilde Fonseca e Castro

